

Relatório de Visita de Correição

Guarai

Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protestos de
Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Registro
Civil de Pessoas Jurídicas

Relatório de Visita de Correição

SUMÁRIO

Dados da Correição	4
Equipe Correicional	5
Dados da Cartório	6
Introdução.....	7
Metodologia.....	9
Funcionários.....	10
Mobiliário e Serviços (Art. 64, III do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO)	12
Estrutura Física (artigos 64, 65 e 66 do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO).....	12
Sistema de Gestão Integrado das Serventias Extrajudiciais - GISE - Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO	19
Taxa de Fiscalização Judiciária, Funcivil e Funcese - Situação Geral	20
Justiça Aberta (Provimento n. 24/2012/CNJ)	21
Metas e Provimentos da Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ	21
Das Centrais.....	24
Declaração Sobre Operações Imobiliária - DOI - Instrução Normativa RFB Nº 1112, de 28 de dezembro de 2010.....	25
Boas Práticas da Serventia	26
Das Premiações e Programas de Qualidade.....	26
Das Reclamações Recebidas	26
Dos Questionamentos Formulados pelo Delegatário(a) e ou Interino(a)	26
Obrigações Tributárias	27
Malote Digital.....	27
CRPJ - Livro A (Lei n. 6.015/73 – Art. 114 e 116).....	27
CRPJ - Livro B (Lei n. 6.015/73 – Art. 114 e 116).....	28
CRPJ - Livro de Protocolo (Art. 939, I do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO)	28
CRTD - Livro A - Protocolo (Lei n. 6.015/73 – Art. 132 e 135).....	29
CRTD - Livro B - Transcrição Integral (Lei n. 6.015/73 – Art. 132 e 137)	30
CRTD - Livro C - Transcrição por Extração (Lei n. 6.015/73 – Art. 132 e 135)	31
CRTD - Livro D - Indicador Pessoal (Lei n. 6.015/73 – Art. 132 e 138).....	31
CRTD - Livro E - indicador real (Lei n. 6.015/73 – Art. 132, V).....	31
CRTD - Livro F - Para registro facultativo de documentos ou conjunto de documentos para conservação (Lei n. 6.015/73 – Art. 132, VI)	32

Relatório de Visita de Correição

CRTD - Livro G - Indicador pessoal específico para repositório dos nomes dos apresentantes que figurarem no Livro F (Lei n. 6.015/73 – Art. 132, VII)	32
Livro Controle de Depósito Prévio (Provimento n. 45/2015 CNJ)	33
Livro de Visitas e Correições (Provimento n. 45/2015 CNJ)	33
Livro Registro Diário da Receita e da Despesa (Provimento n. 45/2015 CNJ)	33
PROT - Livro de Protocolo Atual (Lei n. 9.492/97 – Art. 32)	35
PROT - Livro de Registro de Protestos (Lei n. 9.492/97 – Art. 33)	35
PROT - Livro Indicador Pessoal (Lei n. 9.492/97 – Art. 34)	36
TAB - Livro de Ata Notarial - Art. 421, VII do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO	36
TAB - Livro de Escrituras: Compra e Venda - Art. 421, II do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO	38
TAB - Livro de Escrituras Diversas - Art. 421, III do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO	39
TAB - Livro de Procurações - Art. 421, V do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO	39
TAB - Livro de Protocolo - Artigo 421, I do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO	40
TAB - Livro de Testamentos - Art. 421, IV do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO	41
TAB - Livro Substabelecimento - Art. 421, VI do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO	42
TAB - Reconhecimento de Firmas - Art. 421, VIII do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO	42
Comentário Geral dos Livros	44
Observação Geral	45
Conclusão	46
Assinaturas	47



Relatório de Visita de Correição

Dados da Correição	
Comarca	Guaraí
Cidade	Guarai
Cartório	Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protestos de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Ato de Nomeação	Diário 230 Número 355 publicado em 11/04/1994 11/04/1994
Data da Correição	10/04/2023

Relatório de Visita de Correição

Equipe Correicional	
Função	Nome
Corregedora-Geral da Justiça	MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Juiz Auxiliar Supervisor dos Serviços Notariais e de Registro	ESMAR CUSTODIO VENCIO FILHO
Coordenador dos Serviços Notariais e de Registro	Wagner José dos Santos
Chefe da Divisão da Correição e Fiscalização	Carla Rejany Pimenta de Andrade
Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça	Rogério Liria Bertini
Assessora Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça	Camilla Araújo Matos
Assessora Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça	Ludiana Costa
Assessora Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça	Palloma Pereira Cavalcante

Relatório de Visita de Correição

Dados da Cartório	
Oficial(a)	Paulo José Coelho Silva
Situação Funcional	Titular
Portaria/Decreto	Diário 230 Número 355 publicado em 11/04/1994
CPF	085.872.641-68
CNPJ	04.425.520/0001-05
Número CNJ	12.854-6
Telefone	(63)3464-2160
E-mail	2tabelionato@cultura.com.br
Endereço	CENTRO Rua 09, nº 1.307 cep 77700000

Relatório de Visita de Correição

Introdução

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado para o acompanhamento da Correição Geral Ordinária, realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça, no Serviço do Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protestos de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Guaraí, com base nos dados extraídos do Sistema de Gestão Integrada das Serventias Extrajudiciais - GISE e nas informações coletadas pela equipe correcional, durante a visita realizada no dia 10/04/2023.

No tocante à competência institucional, a Corregedoria-Geral da Justiça, órgão integrante da cúpula diretiva do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sendo responsável pela orientação, correição e inspeção das Unidades Extrajudiciais (Tabeliães e Registradores, titulares e interinos) do Estado, nos termos definidos pela Lei Complementar nº 10/1996 (Lei Orgânica do Poder Judiciário Tocantinense); Lei Complementar nº 112/2018 (Dispõe sobre a organização dos serviços notariais e de registro exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público do Estado do Tocantins); Resolução nº 104/2018 (Dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins) e Resolução nº 8/2021 (Dispõe sobre o Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins e dá outras providências).

Deste modo, com objetivo de dar publicidade às atividades correcionais, publicou-se a Portaria nº259/2023 - CGJUS/ASJECGJUS, de 08 de fevereiro de 2023, que estabeleceu o calendário da Correição Ordinária a ser realizada nas Serventias Extrajudiciais do estado (ano calendário 2023).

E, em conformidade com a Portaria nºNº 740/2023 - CGJUS/2JACGJUS/CSEX/DIVCOREX, de 17 de março de 2023, os poderes para inspecionar e orientar as Serventias Extrajudiciais foram estabelecidos com a determinação de expedição de todos os atos necessários e publicações, comunicações e convocações, inclusive da equipe designada para auxiliar o Juiz Auxiliar Supervisor dos Serviços

Relatório de Visita de Correição

Notariais e de Registro, Esmar Custódio Vêncio Filho, nos trabalhos, na forma do Provimento nº 3/2023 CGJ-TO.

Relatório de Visita de Correição

Metodologia

A equipe correcional, no que tange à fiscalização dos atos praticados, verificou a organização e a técnica dos serviços, analisando se o Notário ou Registrador cumpriu na íntegra todas as deliberações da correição anterior; os dados da serventia; estrutura física, funcional e mobiliária; tributos; segurança física e digital dos dados e acervo da serventia e metas e diretrizes da Corregedoria-Geral da Justiça e do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, atendimentos às centrais, bem como os livros e documentação que deram origem aos atos, por amostragem.

Analisou-se, também, o índice de presteza e qualidade do atendimento, mediante a observação do tempo de espera e da adequação dos serviços, colhendo depoimentos dos usuários dos serviços durante a visita institucional.

Quanto às ferramentas de fiscalização concernentes à segurança e à autenticidade dos atos praticados, inspecionou-se a sistemática, descrição dos selos nos atos e se declarados no item correto da tabela de emolumentos respectiva, se os sistemas de automação utilizados pela serventia atendem aos padrões tecnológicos e de segurança para proteção e conservação dos dados.

No tocante à verificação das instalações prediais e da estrutura mobiliária e de equipamentos, a equipe correcional levantou a qualidade estrutural do prédio, utilizando critérios previamente definidos, que têm por escopo aferir a adequabilidade das dependências para a prestação dos serviços e a segurança e conservação dos livros e documentos do cartório.

Relatório de Visita de Correição

Funcionários		
CPF	Nome	Cargo / Função
01718172141	Keilla Ferreira Evangelista	Auxiliar de Cartório
	Achado	-
	Ocorrência	Escriturário(a)
	A funcionária não integra mais o quadro de funcionários da serventia.	
04148503199	Deliberação	
	Os dados e documentos dos prepostos das serventias extrajudiciais devem estar sempre atualizados do registro funcional do sistema GISE, nos termos do artigo art. 125, § 4º, e art. 300, ambos do Provimento n. 03/2023/CGJUS/TO. Neste sentido, deverá o Delegatário promover a baixa no registro funcional da ex preposta do sistema GISE, de modo a regularizar as informações relativas ao seu desligamento.	
	Mhays Lorrany Guimarães De Melo Alves	Auxiliar de Cartório
	Achado	-
04587110124	Ocorrência	Escriturário(a)
	A funcionária não integra mais a equipe de funcionários da serventia.	
	Deliberação	
	Os dados e documentos dos prepostos das serventias extrajudiciais devem estar sempre atualizados do registro funcional do sistema GISE, nos termos do artigo art. 125, § 4º, e art. 300, ambos do Provimento n. 03/2023/CGJUS/TO. Neste sentido, deverá o Delegatário promover a baixa no registro funcional da ex preposta do sistema GISE, de modo a regularizar as informações relativas ao seu desligamento.	
04587110124	Kelle Cristina Lopes Alves	Escrevente

Relatório de Visita de Correição

04713067970	Vagnia Ramos Klaus	-
		Escrevente
		Escrevente
		-
		Escrevente
06875264188	Mylenna Moraes De Aquino	Auxiliar de Cartório
		-
		Escriturário(a)
06950084129	Aline Jales Coelho	Auxiliar de Cartório
		-
12623245134	Marlene Oliveira Coelho Silva	Escriturário(a)
		Escrevente
		-
Escrevente		
Comentários Gerais		
Observação 1	Ocorrência A serventia possui o seguinte horário de funcionamento: 8h às 11h e 13h às 18h. Ademais, as funcionárias da referida serventia são contratadas pelo CNPJ do Cartório.	
	Ocorrência Do exame, constatou-se que as funcionárias Kristielle Lopes Alves (CPF: 04587112178), Milena Sousa Aguiar (CPF: 05602030123) e Diêsimaria da Siva Coelho (CPF: 04423248123), foram contratadas com o cargo de “Escriturárias”, conforme CTPS, e não estão cadastradas no registro funcional do sistema GISE.	
Achado 2	Deliberação Conforme já orientado, os dados e documentos dos prepostos das serventias extrajudiciais devem estar sempre atualizados no registro funcional do sistema GISE, nos termos do artigo art. 125, § 4º, e art. 300, ambos do Provimento n. 03/2023/CGJUS/TO. Dessa forma, fica deliberado ao Delegatário para que promova a inserção dos dados das prepostas no registro funcional do sistema GISE, anexando a documentação correlata, como cópia da CTPS e documento de RG.	

Relatório de Visita de Correição

Mobiliário e Serviços (Art. 64, III do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO)

Código	Descrição	Resposta
228	É observada a prioridade de atendimento às pessoas com necessidades especiais, lactantes, grávidas e idosos, exceto na prioridade do registro, prevista em lei? (art. 149, XI, Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO)	Sim
229	Os móveis, utensílios, máquinas e equipamentos são adequados para um bom atendimento? (Art. 64, III do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO)	Sim
Comentários Gerais		

Estrutura Física (artigos 64, 65 e 66 do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO)

Código	Descrição	Resposta
82	Edifício	Próprio
23	Quantidade Ambientes	11
24	Identificação Externa	Sim
57	Localização	Fácil Acesso
83	Segurança	Sim
75	Porta	Vidro
84	Piso	Bom
85	Pintura	Boa

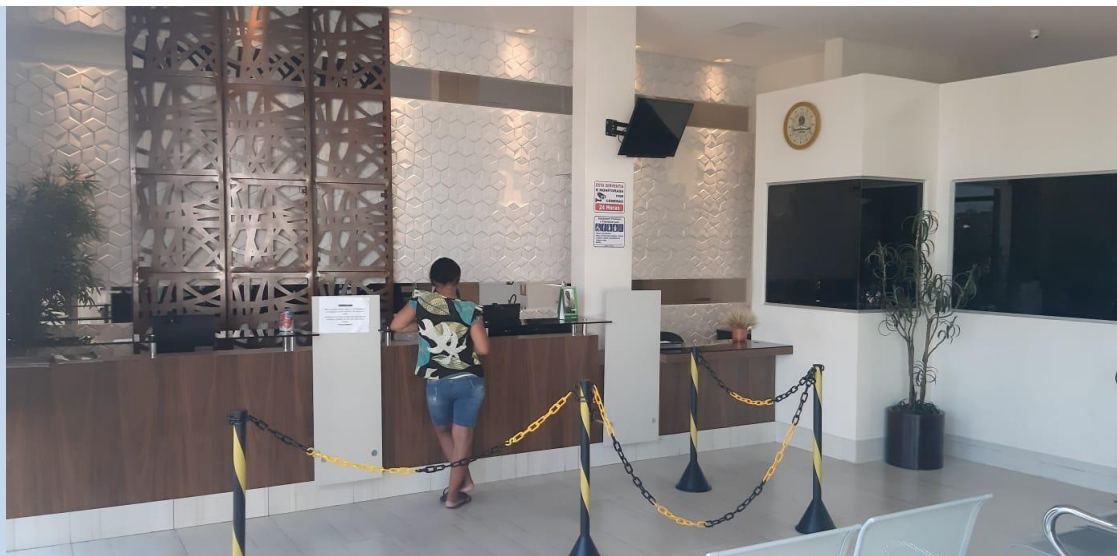
Relatório de Visita de Correição

86	Instalação Elétrica	Bom
93	Infiltração	Não
17	Balcão	Sim
87	Ar condicionado	Sim
89	Janelas	Sim
92	Banheiro	Sim
148	Acessibilidade geral	Sim
230	Arquivo Físico	Sim
Comentários Gerais		
Observação 1	Ocorrência A estrutura é excelente, possui rampa de acesso para deficiente, garagem própria, equipamentos de informática, sendo a mobília da serventia de modo geral adequada à prestação de serviço. As cadeiras de espera destinadas aos usuários são adequadas, bem como as cadeiras de trabalho dos funcionários que oferecem adequada postura ergonômica, além a serventia possuir boa iluminação em todos os ambientes. O bebedouro disponível para os usuários está em bom estado de conservação. A serventia conta com 11 (onze) ambientes, sendo 3 (três) banheiros, sala de atendimento, sala de atendimento prioritário, sala de atendimento individual contendo 4 mesas, sala de reunião, sala do delegatário, sala da suboficial, cozinha e arquivo. Por fim, foi verificado que o ambiente possui boa iluminação e é todo monitorado por câmeras, conforme imagens anexas.	

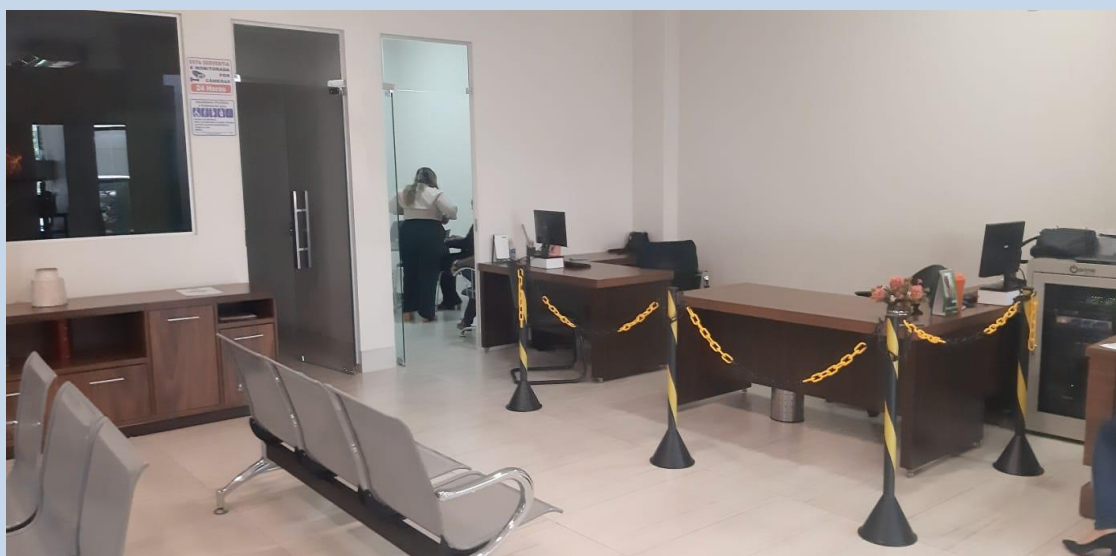
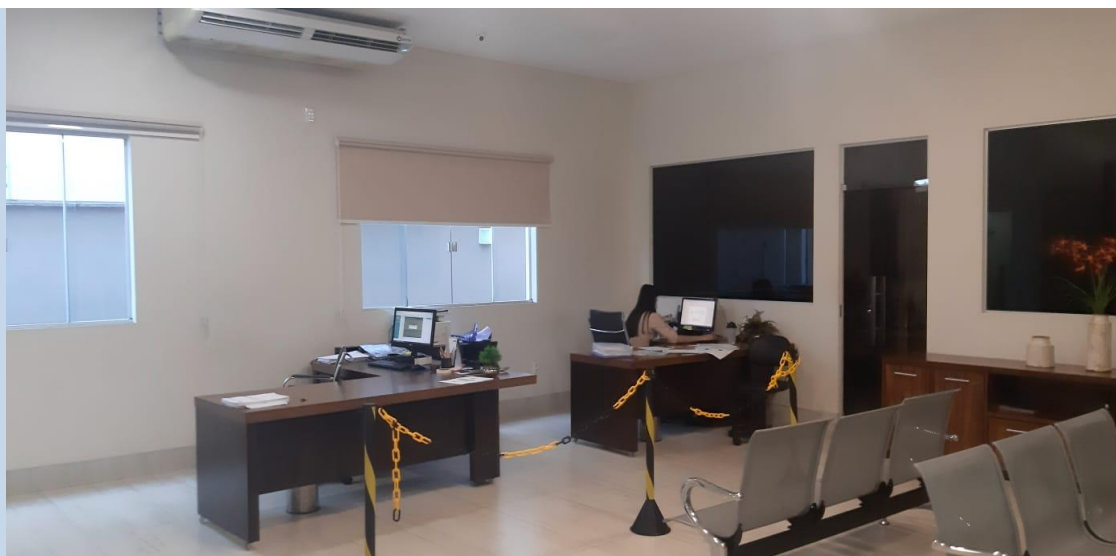
Relatório de Visita de Correição



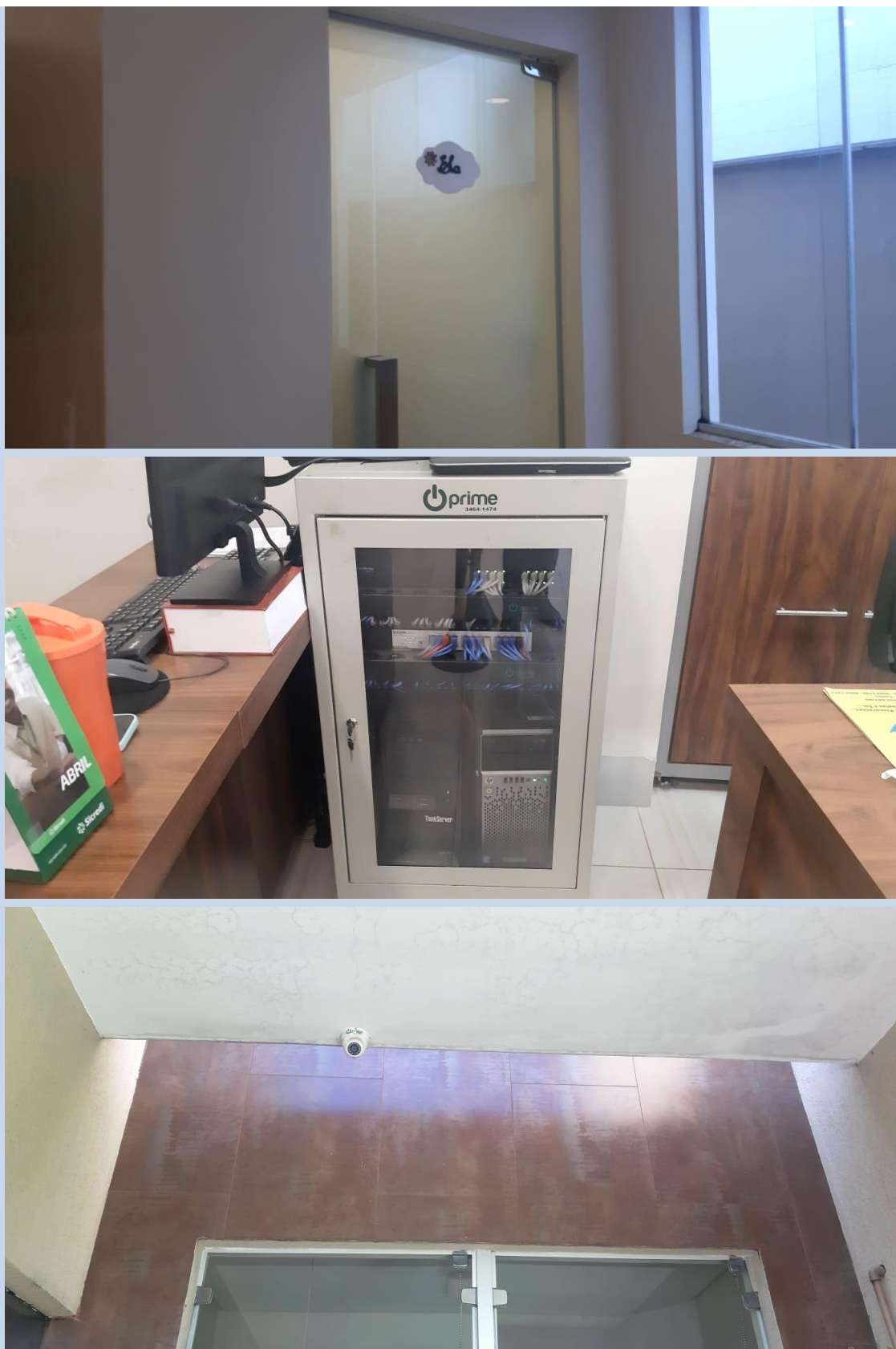
Relatório de Visita de Correição



Relatório de Visita de Correição



Relatório de Visita de Correição



Relatório de Visita de Correição



Relatório de Visita de Correição



Sistema de Gestão Integrado das Serventias Extrajudiciais - GISE - Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO

Código	Descrição	Resposta
94	Tabela de Custas e Emolumentos	Regular
143	GISE - Comunica não lidos 48h após o recebimento (6 meses)	17
98	GISE - Pendência em registro de Atos	0
157	GISE - Selos cancelados desde a última correição ou últimos 12 meses Achado Ocorrência 7 selos: 128546AAA335951 128546AAA357796 128546AAA356191 128546AAA356192 128546AAA356193 128546AAA371219 128546AAA366174	7
158	GISE - Selos ajustados desde a última correição ou últimos 12 meses	6

Relatório de Visita de Correição

Achado Ocorrência 6 selos: 128546AAA323197 128546AAA323198 128546AAA049704 128546AAA324984 128546AAA340285 128546AAA357785	
Comentários Gerais	

Taxa de Fiscalização Judiciária, Funcivil e Funcese - Situação Geral		
Código	Descrição	Resposta
115	Débitos TFJ na Ficha Financeira de 04/2019 até hoje	0,00
113	Débitos TFJ na Ficha Financeira de 08/2017 até 03/2019	0,00
111	Débitos TFJ na Ficha Financeira de 11/2011 até 06/2017	0,00
117	Débitos TFJ na Ficha Financeira referente multas	0,00
118	Débitos TFJ na Ficha Financeira referente juros	0,00
144	Débitos Funcese na Ficha Financeira de 04/2019 até hoje	0,00
116	Débitos Funcivil na Ficha Financeira de 04/2019 até hoje	0,00
114	Débitos Funcivil na Ficha Financeira de 08/2017 até 03/2019	0,00
112	Débitos Funcivil na Ficha Financeira de 11/2011 até 06/2017	0,00
119	Débitos Funcivil na Ficha Financeira referente multas	0,00
120	Débitos Funcivil na Ficha Financeira referente juros	0,00

Relatório de Visita de Correição

Comentários Gerais

Justiça Aberta (Provimento n. 24/2012/CNJ)

Código	Descrição	Resposta
197	Portal Justiça Aberta - Provimento n. 24/2012/CNJ	Irregular
Comentários Gerais		
Achado 1	Ocorrência Da análise, foi constatado que os valores de arrecadação constantes no Justiça Aberta quanto aos anos de 2021 e 2022 estão irregulares quando comparados aos valores informados no sistema GISE.	
	Deliberação Diante da situação levantada pela análise correcional, deverá o Delegatário providenciar a correção dos valores que representam sua arrecadação semestral bruta no portal Justiça Aberta, relativos aos anos de 2021 e 2022, devendo, ainda, realizar a correção de eventuais divergências relativas aos anos anteriores informados, bem como retificar as informações e prestar esclarecimentos.	

Metas e Provimentos da Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ

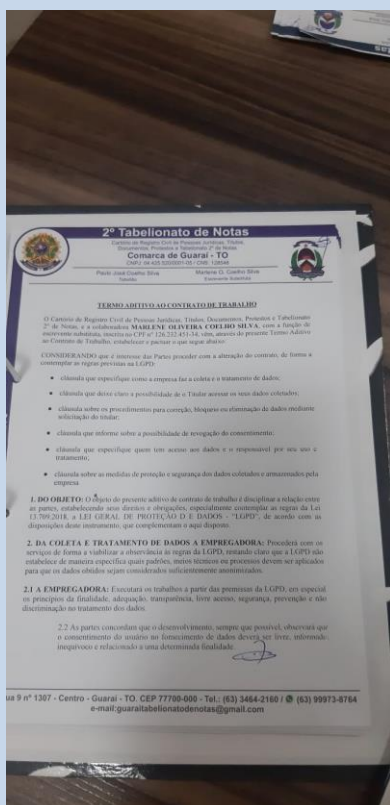
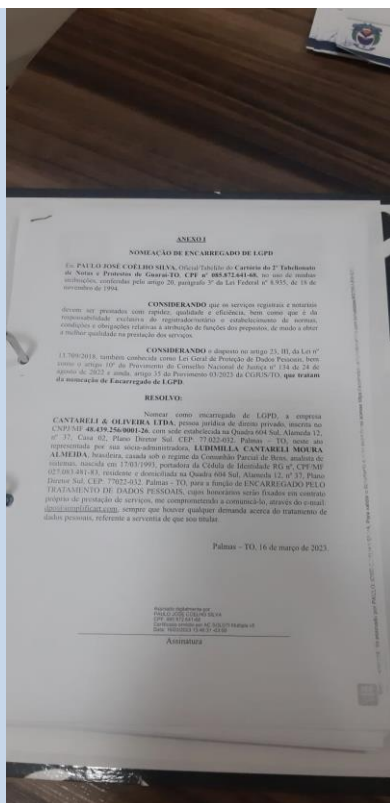
Código	Descrição	Resposta
213	Qual a situação da serventia em relação aos cumprimentos do Provimento n. 74/2018/CNJ?	Regular
	Observação Ocorrência O delegatário informou que o Cartório possui dois servidores, um para o segmento de Tabelionato de Notas (Ansata) e as demais especialidades o sistema de automação utilizado é o IEPTB, ambos fazem backup diário com salvamento em HD e em nuvens.	

Relatório de Visita de Correição

214	Qual a situação da serventia em relação aos cumprimentos do Provimento n. 134/2022/CNJ?	Regular
215	Qual a situação da serventia em relação aos cumprimentos do Provimento n. 88/2019/CNJ?	Regular
216	Qual a situação da serventia em relação aos cumprimentos do Provimento n. 77/2018/CNJ?	Não se aplica
217	Qual a situação da serventia em relação aos cumprimentos da Recomendação n. 9/2013/CNJ?	Regular
233	A serventia utiliza o sistema e-Notariado, conforme o Provimento n. 100/CNJ?	Sim
256	Quando há alteração de prenome, a serventia observa as disposições do Provimento 137 CNJ quanto ao modo de Comunicação ao TSE?	Não se aplica
Comentários Gerais		
Observação 1	Ocorrência	
	A serventia possui contrato de prestação de serviços com a empresa "SIMPLIFICART" - Cantareli & Oliveira Ltda, para implantação do sistema em cumprimento da LGPD, bem como foi realizado Termo Aditivo com a inclusão dos funcionários da serventia contemplando as regras da Lei.	



Relatório de Visita de Correição



Relatório de Visita de Correição

Observação 2	Ocorrência O sistema de automação utilizado pela serventia é o ANSATA para o segmento de Tabelionato de Notas, e para as demais especialidades o sistema de automação utilizado é o IEPTB.
-----------------	---

Das Centrais		
Código	Descrição	Resposta
234	A serventia encontra-se integrada a Central de Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado - SAEC/ONR, na forma do Provimento n. 124/2021/CNJ?	Não
235	A serventia alimenta a Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados - CENSEC, na forma do Provimento n. 18/2012/CNJ? Achado Ocorrência De análise da CENSEC, foi verificado que a serventia possui pendência referente à 2ª quinzena de FEV/2022 - CESDI. Deliberação A conduta do Delegatário vai contra ao que estabelece o art. 4º do Provimento n. 18/2012/CNJ. Dessa forma, deverá promover a regularização, devendo remeter as informações relativas a 2ª quinzena de FEV/2022 ao Colégio Notarial do Brasil - Conselho Federal, via CENSEC, conforme preconiza o referido provimento.	Não
236	A serventia encontra-se integrada a Central Nacional de Serviços Eletrônicos dos Tabeliães de Protesto de Títulos – CENPROT, na forma do Provimento n. 87/2019/CNJ?	Sim
237	A serventia utiliza a Central de Informações de Registro Civil das Pessoas Naturais – CRC, na forma do Provimento n. 46/2015/CNJ	Não

Relatório de Visita de Correição

239	Observação Ocorrência Não se aplica.	
249	A serventia observa as normas gerais estabelecidas no Provimento n. 100/CNJ, para a prática dos atos notariais eletrônicos?	Sim
249	A serventia disponibiliza os seus serviços via Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados - Cartórios Tocantins?	Sim
257	Foi demonstrado pela serventia, a inclusão de todos os dados referentes aos nascimentos, casamentos, óbitos, natimortos e demais atos relativos ao estado civil lavrados, respectivamente, nos Livros “A”, “B”, “B Auxiliar”, “C”, “C Auxiliar” e “E” na Central de Informações de Registro Civil - CRC?	Não
	Observação Ocorrência Não se aplica.	
Comentários Gerais		

Declaração Sobre Operações Imobiliária - DOI - Instrução Normativa RFB Nº 1112, de 28 de dezembro de 2010

Código	Descrição	Resposta
201	Qual a situação das Declarações Sobre Operações Imobiliária da Serventia para com a Receita Federal?	Regular
Comentários Gerais		

Relatório de Visita de Correição

Boas Práticas da Serventia		
Código	Descrição	Resposta
231	Durante o trabalho correcional foi apontada alguma boa prática desenvolvida na serventia?	Não
Comentários Gerais		

Das Premiações e Programas de Qualidade		
Código	Descrição	Resposta
223	A serventia possui Premiações ou integra Programas de Qualidade?	Não
Comentários Gerais		

Das Reclamações Recebidas		
Código	Descrição	Resposta
221	Durante o trabalho correcional ocorreram reclamações acerca do serviço?	Não
Comentários Gerais		

Dos Questionamentos Formulados pelo Delegatário(a) e ou Interino(a)		
Código	Descrição	Resposta
224	Houveram questionamentos pelo Delegatário, Interino ou Inventor durante o trabalho correcional?	Não
Comentários Gerais		

Relatório de Visita de Correição

Obrigações Tributárias		
Código	Descrição	Resposta
202	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Regular
203	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	Regular
205	Qual a situação do recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Regular
248	Recolhimento do Imposto de Renda - IR dos prepostos e do Delegatário ou Delegatária, Interino ou Interina e Interventor ou Interventora	Não se aplica
Comentários Gerais		

Malote Digital		
Código	Descrição	Resposta
206	Qual a situação da serventia com relação a utilização do Malote Digital - Provimento n. 25/2012/CNJ	Regular
Comentários Gerais		

CRPJ - Livro A (Lei n. 6.015/73 – Art. 114 e 116)		
A-38 22/11/2022		
Código	Descrição	Resposta
Comentários Gerais		
Observação 1	Ocorrência	
	Da análise do Livro A-38, verificou-se que é feito no formato de folhas soltas, digitalizado, sendo a documentação arquivada na serventia. Durante o trabalho correcional, promoveu-se ainda, por amostragem, a consulta de alguns selos de fiscalização (selos: 128546AAA364446-PIQ, 128546AAA366729-VWI e 128546AAA370185-GPN), foram verificados	

Relatório de Visita de Correição

como regulares no sistema GISE, quando comparadas ao que consta nos atos, conforme os valores registrados dos títulos.

Último título registrado: Ata de Eleição, data 15/03/2023, protocolo 8240, registro 914, 1/2av página, selo de fiscalização 128546AAA374594-ULY, lançado corretamente no sistema.

CRPJ - Livro B (Lei n. 6.015/73 – Art. 114 e 116)

B-01 12/04/2012

Código

Descrição

Resposta

Comentários Gerais

Ocorrência

Observação
1

A serventia possui o Livro convencional, contudo não há registro.
Fica a orientação para quando surgir algum registro, este deve ser feito no formato de folhas soltas e pelo sistema de automação da serventia.

CRPJ - Livro de Protocolo (Art. 939, I do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO)

16 18/12/2019

Código

Descrição

Resposta

Comentários Gerais

Ocorrência

Observação
1

O sistema de automação utilizado pela serventia para gerir a especialidade é o IEPTB.

Por amostragem foi consultado o protocolo 8215, cujo registro se deu no Livro 16, registro 276, AV.9, selo 128546AAA358457-WEO, situação regular.
Último protocolo: 8246, entrada 24/03/2023, Ata de Averbação, registro 278, AV.3, apresentante: Sebastião Mendes de Sousa, selo utilizado 128546AAA375627-GJU.

Relatório de Visita de Correição

Achado 2	Ocorrência Do exame do livro, foi constatado que o sistema de automação utilizado pela serventia somente gera os relatórios diários após a prática de um ato. Por exemplo: durante o trabalho correcional, o último registro nesta especialidade contava a data 24/03/2023. Solicitado ao delegatário a abertura do livro no sistema de automação, para verificar os atos posteriores, este informou que é uma falha do sistema, que já foi solicitado para ser corrigida, pois não é possível visualizar os dias posteriores ao dia 24/03/2023 por não ter sido realizado nenhum registro. Assim, quando o ato for praticado, o sistema permitirá a atualização do livro, lançando os dias anteriores à sua prática. Deliberação Diante da irregularidade levantada pela equipe correcional, e diante da informação prestada pelo Delegatário no sentido de que já está providenciando a regularização junto ao suporte do sistema de automação, fica deliberado, portanto, que o Delegatário demonstre que a correção foi realizada.
----------	---

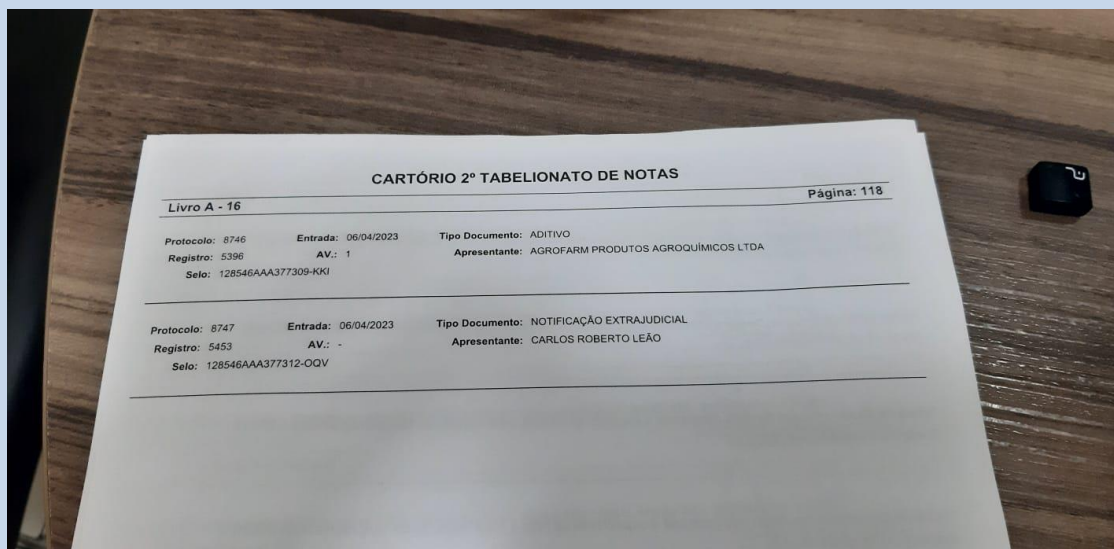
CRTD - Livro A - Protocolo (Lei n. 6.015/73 – Art. 132 e 135) 16 17/12/2019		
Código	Descrição	Resposta
Comentários Gerais		
Observação 1	Ocorrência O sistema de automação utilizado pela serventia para gerir a especialidade é o IEPTB. Último protocolo: 8747, entrada 06/04/2023, Notificação Extrajudicial, registro 5453, apresentante Carlos Roberto Leão, selo utilizado 128546AAA377312-OQV, situação regular.	
Achado 2	Ocorrência O sistema de automação utilizado pela serventia somente gera os relatórios diários após a prática de algum ato. Ou seja, ao final do expediente diário, não é lavrado no Livro de Protocolo termo de encerramento, mencionando o número de documentos apontados e de ocorrências, ainda que não tenham ocorrido apontamentos, conforme imagem anexa. Situação ocorrida também no Livro de Protocolo da especialidade RPJ,	

Relatório de Visita de Correição

oportunidade que foi feito a anotação naquele livro.

Deliberação

O Delegatário deverá seguir a deliberação contida no item “CRPJ - Livro de Protocolo (Art. 939, I do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO)”, do presente relatório.



CRTD - Livro B - Transcrição Integral (Lei n. 6.015/73 – Art. 132 e 137)

B-75 06/03/2023

Código

Descrição

Resposta

Comentários Gerais

Ocorrência

Observação
1

Durante os trabalhos, por amostragem, foi solicitada a documentação que subsidia alguns registros, e desta análise verificou que a serventia a mantém organizada e de fácil acesso, tendo apresentado todos os documentos solicitados. Na oportunidade, promoveu-se, ainda, a consulta de alguns selos de fiscalização (selos: 128546AAA374604-IVO, 128546AAA374007-JMB e 128546AAA374003-FJT), no ensejo, foi possível verificar a regularidade das informações no sistema GISE quando comparadas ao que consta nos atos.

Livro B RTD, último ato: número de protocolo 8741, número de registro 5452, apresentante: Ewerton Aparecido de Oliveira, data do registro: 21/03/2023, cédula de crédito bancário, selo eletrônico: 128546AAA374607-STW, declarado corretamente no sistema.

Relatório de Visita de Correição

Livro “B” é feito no formato de folhas soltas, todo automatizado, no sistema IEPTB.

Documentação arquivada na serventia está em ordem.

CRTD - Livro C - Transcrição por Extração (Lei n. 6.015/73 – Art. 132 e 135)

Código	Descrição	Resposta
Observação 1	Comentários Gerais	
	Ocorrência A serventia não faz uso deste livro, uma vez que realiza a transcrição dos atos de maneira integral, ou seja, faz uso do livro B. Dentro do sistema de automação, IEPTB, eles inserem as informações necessárias ao registro do ato no sistema, como por exemplo: nome do apresentante, CPF/CNPJ e etc., bem como, posteriormente, digitalizam o título ou documento registrado e o inserem dentro do sistema de maneira integral.	

CRTD - Livro D - Indicador Pessoal (Lei n. 6.015/73 – Art. 132 e 138)

1 01/08/2022

Código	Descrição	Resposta
Observação 1	Comentários Gerais	
	Ocorrência Da análise correcional foi possível verificar que o Indicador Pessoal encontra-se no sistema de automação, permitindo a busca de forma instantânea por qualquer pessoa que figure em seus registros, sendo feito cópia de segurança diariamente. O sistema utilizado é o IEPTB.	

CRTD - Livro E - indicador real (Lei n. 6.015/73 – Art. 132, V)

01 01/08/2022

Código	Descrição	Resposta
--------	-----------	----------

Relatório de Visita de Correição

Comentários Gerais	
Observação 1	Ocorrência
	Verificou-se que o sistema de automação da serventia já dispõe do livro, todavia, ainda não há atos registrados/informados. Orientou-se a escrevente a utilizá-lo - quando for o caso - e atentar-se às alterações promovidas pela Lei nº 14.382/2022 na Lei Federal nº 6.015/73.

CRTD - Livro F - Para registro facultativo de documentos ou conjunto de documentos para conservação (Lei n. 6.015/73 – Art. 132, VI)		
01 01/08/2022		
Código	Descrição	Resposta
Observação 1	Comentários Gerais	
	Ocorrência Verificou-se que o sistema de automação da serventia já dispõe do livro, todavia, ainda não há atos registrados/informados. Orientou-se a escrevente a utilizá-los - quando for o caso - e atentar-se às alterações promovidas pela Lei nº 14.382/2022 na Lei Federal nº 6.015/73.	

CRTD - Livro G - Indicador pessoal específico para repositório dos nomes dos apresentantes que figurarem no Livro F (Lei n. 6.015/73 – Art. 132, VII)		
01 01/08/2022		
Código	Descrição	Resposta
Observação 1	Comentários Gerais	
	Ocorrência Verificou-se que o sistema de automação da serventia não dispõe do livro, todavia, foi informado pela escrevente que irá providenciar junto ao sistema de automação a abertura do Livro. Orientou-se a escrevente a utilizá-lo - quando for o caso - e atentar-se às alterações promovidas pela Lei nº 14.382/2022 na Lei Federal nº 6.015/73.	



Relatório de Visita de Correição

Livro Controle de Depósito Prévio (Provimento n. 45/2015 CNJ)

16 17/12/2019

Código

Descrição

Resposta

Comentários Gerais

Ocorrência

O Delegatário informou que a serventia não possui o livro, uma vez que não há depósitos prévios.

Observação
1

Deliberação

Conforme previsão contida no Provimento n. 45/CNJ, e observando a forma de abertura e gerência do livro, o Delegatário deverá providenciar a correta abertura e utilização do Livro de Controle de Depósito Prévio.

Livro de Visitas e Correições (Provimento n. 45/2015 CNJ)

Código

Descrição

Resposta

Comentários Gerais

Ocorrência

A serventia mantém o livro de forma organizada, cujo os termos são arquivados em pasta em ordem cronológica.

Observação
1

Livro Registro Diário da Receita e da Despesa (Provimento n. 45/2015 CNJ)

11 01/01/2023

Código

Descrição

Resposta

Comentários Gerais

Ocorrência

O cartório possui o livro, porém, não possui as receitas lançadas por especialidade, conforme recomenda o art. 6º do Provimento nº 45 CNJ.

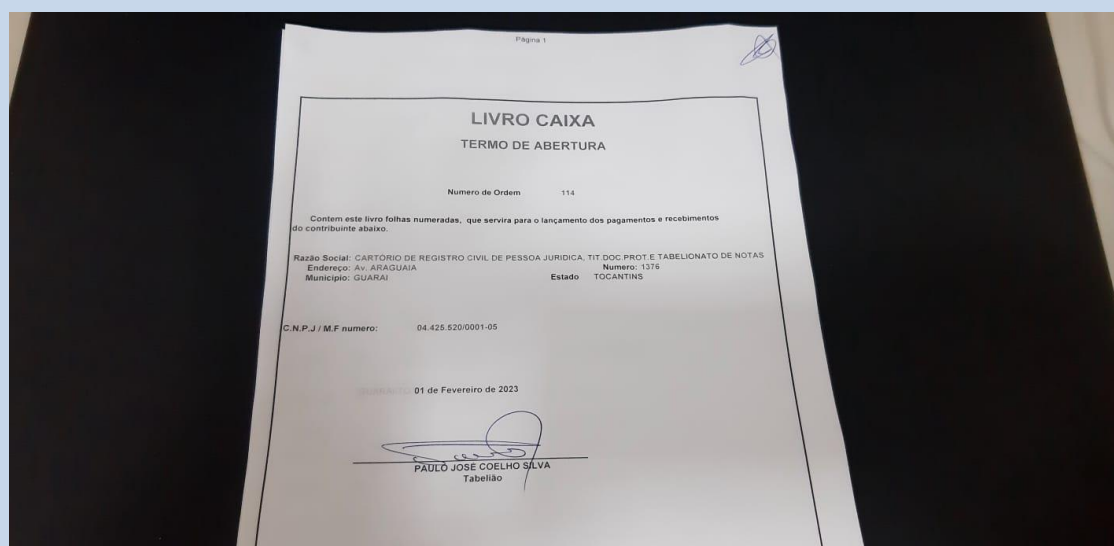
Achado 1

Deliberação

Relatório de Visita de Correição

Conforme previsão contida no Provimento n. 45/CNJ, e observando a forma de abertura contida no art. 2º, parágrafo único do Provimento mencionado, o Delegatário deverá providenciar a correta utilização do Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa, o qual deverá observar o modelo usual para a forma contábil e terá suas folhas divididas em colunas para anotação da data, da discriminação da receita e da despesa, além do valor respectivo, devendo, quando impresso em folhas soltas, encadernar-se tão logo encerrado.

Consoante a forma de escrituração, nos termos do artigo 6º do Provimento acima mencionado, a receita será lançada no Livro Diário Auxiliar separadamente, por especialidade, de forma individualizada, no dia da prática do ato, ainda que a Interina não tenha recebido os emolumentos, devendo discriminar-se sucintamente, de modo a possibilitar-lhe identificação com a indicação, quando existente, do número do ato, ou do livro e da folha em que praticado, ou ainda o do protocolo.



Página 1

LIVRO CAIXA
TERMO DE ABERTURA

Numero de Ordem 114

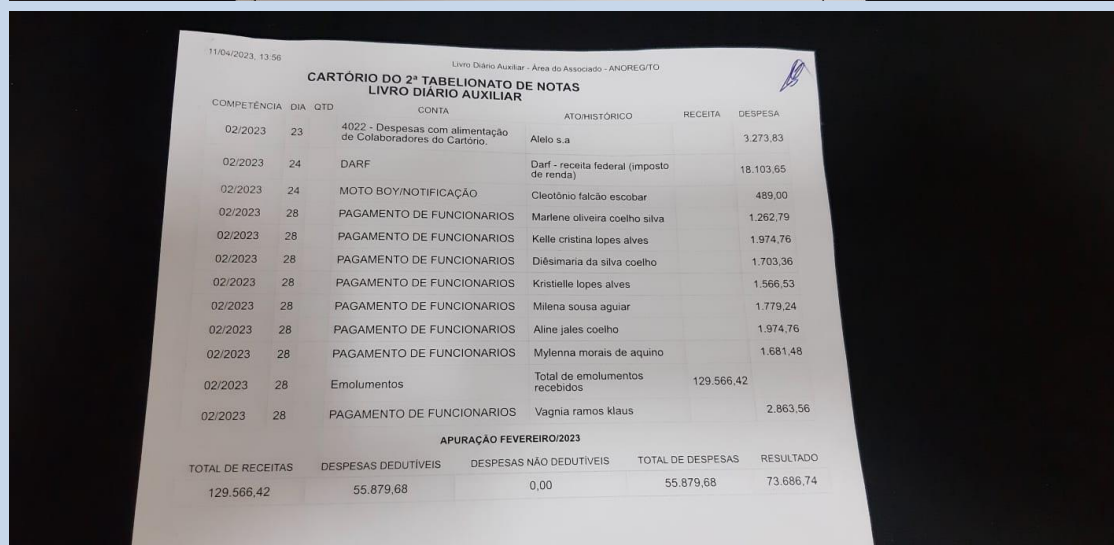
Contem este livro folhas numeradas, que servira para o lançamento dos pagamentos e recebimentos do contribuinte abaixo:

Razão Social: CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA, TIT DOC PROT E TABELIONATO DE NOTAS
Endereço: Av. ARAGUAIA
Município: GUARAI
Estado: TOCANTINS
Número: 1376

C.N.P.J / M.F. numero: 04.425.520/0001-05

01 de Fevereiro de 2023


PAULO JOSÉ COELHO SILVA
Tabelião



11/04/2023, 13:56

Livro Diário Auxiliar - Área do Associado - ANDREGITO

CARTÓRIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS
LIVRO DIÁRIO AUXILIAR

COMPETÊNCIA	DIA	QTD	CONTA	ATO/HISTÓRICO	RECEITA	DESPESA
02/2023	23	4022 - Despesas com alimentação de Colaboradores do Cartório	Atelo s.a			3.273,83
02/2023	24	DARF	Darf - receita federal (imposto de renda)			18.103,65
02/2023	24	MOTO BOY/NOTIFICAÇÃO	Cleotônio falcão escobar			489,00
02/2023	28	PAGAMENTO DE FUNCIONARIOS	Marlene oliveira coelho silva			1.262,79
02/2023	28	PAGAMENTO DE FUNCIONARIOS	Kelle cristina lopes alves			1.974,76
02/2023	28	PAGAMENTO DE FUNCIONARIOS	Diésimaria da silva coelho			1.703,36
02/2023	28	PAGAMENTO DE FUNCIONARIOS	Kristielle lopes alves			1.566,53
02/2023	28	PAGAMENTO DE FUNCIONARIOS	Milena sousa aguiar			1.779,24
02/2023	28	PAGAMENTO DE FUNCIONARIOS	Aline jales coelho			1.974,76
02/2023	28	PAGAMENTO DE FUNCIONARIOS	Mylena morais de aquino			1.681,48
02/2023	28	Emolumentos	Total de emolumentos recebidos		129.566,42	
02/2023	28	PAGAMENTO DE FUNCIONARIOS	Vagnia ramos klaus			2.863,56
APURAÇÃO FEVEREIRO/2023						
TOTAL DE RECEITAS	DESPESAS DEDUTÍVEIS	DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	TOTAL DE DESPESAS	RESULTADO		
129.566,42	55.879,68	0,00	55.879,68	73.686,74		

Relatório de Visita de Correição

PROT - Livro de Protocolo Atual (Lei n. 9.492/97 – Art. 32) 46 02/02/2023		
Código	Descrição	Resposta
Observação 1	Comentários Gerais	
	Ocorrência O sistema de automação utilizado para gerir a especialidade é o IEPTB. Último protocolo: 323064, entrada 11/04/2023, DMI - Duplicata de Venda Mercantil por Indicação, n. do título 30478017, vencimento 07/01/2023, valor R\$ 157,69, apresentante: Energisa Tocantins, selo 128546AAA377492-BIV. Durante o trabalho correcional, alguns selos do protocolo foram consultados no sistema GISE, para verificar a convergência das informações constantes nos livros às do sistema, oportunidade na qual foi verificada a sua regularidade. Selos consultados: 128546AAA375644-ZCR, 128546AAA372682-BOI e 128546AAA370409-OID.	

PROT - Livro de Registro de Protestos (Lei n. 9.492/97 – Art. 33) 413 24/03/2023		
Código	Descrição	Resposta
Observação 1	Comentários Gerais	
	Ocorrência Durante o trabalho correcional, por amostragem, foram consultados alguns selos e confrontadas as informações constantes no ato com as do sistema GISE. Na oportunidade, foi possível verificar a regularidade das informações prestadas. Selos consultados: 128546AAA376488EQS, 128546AAA376477-HMB e 128546AAA376403-ELE. Ademais, analisando a situação de alguns protestos, observou-se que encontram-se com o status atualizado. Último protesto: protocolo 322955, n. do protesto 63555, DMI, n. do documento 163860, vencimento 28/03/2023, valor: R\$ 5.779,85,	

Relatório de Visita de Correição

apresentante: 2ª Vara Cível, devedor: Jonas Pereira do Santos, selo de fiscalização: 128546AAA377344-NXZ.

PROT - Livro Indicador Pessoal (Lei n. 9.492/97 – Art. 34)

Código	Descrição	Resposta
Comentários Gerais		
Observação 1	Ocorrência	
	Da análise correcional foi possível verificar que o Indicador Pessoal encontra-se no sistema de automação, permitindo a busca de forma instantânea por qualquer pessoa que figure nos registros desta especialidade. O sistema é o IEPTB.	

TAB - Livro de Ata Notarial - Art. 421, VII do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO

01 04/11/2022

Código	Descrição	Resposta
407	Os valores correspondentes aos Emolumentos, Taxa de Fiscalização Judiciária, Funcivil, FSE e o Imposto Municipal (ISS) estão sendo discriminados nos atos? (Art. 12 da Lei Estadual n. 3.408/18).	não
	Achado	
	Ocorrência	
	Deliberação	
	Durante a verificação dos atos por amostragem, foram verificados duas atas notariais das quais constam valores divergentes no sistema GISE e no ato lavrado. 1. Ata notarial lavrada sob às folhas 01 - 22, livro 01, selo n. 128546AAA357790 - OAY; 2. Ata notarial lavrada sob às folhas 70 - 74, livro 01, selo n. 128546AAA374034-GNJ. Diante da inconsistência, deverá o Delegatário esclarecer a divergência constatada, e sendo o caso,	

Relatório de Visita de Correição

promover a correção dos dados lançados no sistema GISE, devendo estes comportar total consonância com os dados contidos nos registros.

Marlene O. Coelho Silva
Escrevente Substituta

Livro 1-AN **Folha 022**

mas ainda tá dando mensagem de no painel e aí eu vou fazer esse procedimento aí ver se sana - às 15:26; Diorgenes: Certo Sousa - às 15:27; Diorgenes: É só pra eu me programar aqui - às 15:27; Diorgenes: Quando tiver uma resposta aí, me avisa - às 15:27; Sousa Jeep Pós Venda: Ok - às 15:28; Diorgenes: Áudio 0:14 segundos: E aí Sousa teve algum progresso aí ? Que se não eu já vou passar lá na locadora pra pegar um carro e ir embora porque eu preciso ir embora hoje, aí se não tiver progresso vai ficar aí, no dia que der pra eu vim buscar eu venho buscar - às 16:41. Nada mais a relatar dos fatos verificados. De como assim o verifiquei, dou fé. Pediu - me que lavrasse a presente ata notarial para mencionar a constatação dos fatos acima narrados, a qual, depois de feita e lida na presença do solicitante, por ele foi aceita e assinada. Ato protocolado sob nº 1857/2022, em 04/11/2022. Eu, Kelle Cristina Lopes Alves, Kelle Cristina Lopes Alves, Escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$284,73, Taxa Judiciária: R\$63,31, Funcivil: R\$14,51, ISS: R\$8,55, Selo: R\$2,33 - TOTAL: R\$373,43. Selo Digital Nº 128546AAA357790-OAY, 128546AAA357793-LBG, 128546AAA357794-SBI Consulte em: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>. Hora: 10:48
Guaraí-TO, 04 de novembro de 2022.

Diorgenes V. dos Santos
DIORGENES VANDERLEY DOS SANTOS
outorgante

Relatório de Visita de Correição

Paulo José Coimbra Silva
Tabelião

Escrevente Substituta

Folha 074

Livro 1-AN

26/09/2022: mariajaquelinepereira732 Jaqueline Casa: Vou ver com vc só mais essa vez vc quer os trinta mil - às 16h:35min; mariajaquelinepereira732 Jaqueline Casa: Se vc não quiser vou procurar meus direitos - às 16h:36min; **Dia 27/09/2022:** mariajaquelinepereira732 Jaqueline Casa: Não quero justiça não gosto ver ai o que te devo e me fala pra nós acertar - às 07h:45min. Nada mais a relatar dos fatos verificados. De como assim o verifiquei, dou fé. Pediu - me que lavrasse a presente ata notarial para mencionar a constatação dos fatos acima narrados, a qual, depois de feita e lida na presença do solicitante, por ele foi aceita e assinada. Ato protocolado sob nº 352/2023, em 20/03/2023. Eu, Kelle Cristina Lopes Alves, Kelle Cristina Lopes Alves, Escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$376,05, Taxa Judiciária: R\$84,41, Funcivil: R\$21,54, ISS: R\$11,29, Selo: R\$4,92 - TOTAL: R\$498,21. Selo Digital Nº 128546AAA374034-GNJ, 128546AAA374035-VNL, 128546AAA374036-DAV, 128546AAA374037-YCQ. Consulte em: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>. Hora: 13:25. Número de Identificação no Cadrasto Nacional de Serventia - CNS: 128546. Guarái-TO, 20 de março de 2023.

Cesar Amauri Nunes dos Santos Reis
CESAR AMAURI NUNES DOS SANTOS REIS
outorgante

Kelle Cristina L. Alves
Kelle Cristina Lopes Alves
Escrevente

Cartório do Tabelionato de Notas
Tabelionato, Protesto, Registro de Imóveis, Documentos e Pessoas Jurídicas.
Paulo José Coimbra Silva
Oficial e Tabelião

Comentários Gerais

Ocorrência

Último ato, ata notarial, lavrada sob o livro 01, folhas 70, selo n. 128546AAA374034-GNJ.

Observação
1

As atas notarias são lavradas de forma correta, de modo que são realizados por fatos por ele constatados ou presenciados, bem como de informações oriundas não apenas de vistorias em objetos e lugares, mas também da captura de imagens, mensagens, conteúdos de sites de internet, material audiovisual ou produção artística e cultural em geral, e narração de situações fáticas diversas.

TAB - Livro de Escrituras: Compra e Venda - Art. 421, II do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO

64 16/12/2023

Código

Descrição

Resposta

Comentários Gerais

Relatório de Visita de Correição

Observação 1	Ocorrência
	Último ato, escritura de compra e venda , lavrada sob às folhas 146, livro 64, selo n. 128546AAA374104-VPR. O referido livro foi verificado, de igual modo foram verificados alguns atos por amostragem, e seus respectivos selos. Os atos estavam todos em conformidade com o que estabelece esta CGJUS em seu Provimento n. 03/2023 CGJUS, e os selos declarados corretamente.

TAB - Livro de Escrituras Diversas - Art. 421, III do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO		
68 09/02/2023		
Código	Descrição	Resposta
Comentários Gerais		
Observação 1	Ocorrência	
	Último ato, escritura pública de declaração de reconhecimento de união estável post-mortem, lavrada sob às folhas 134-136, livro 68, selo n. 128546AAA377290-WJO. De análise do referido livro, não foram encontrados achados.	

TAB - Livro de Procurações - Art. 421, V do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO		
100 29/03/2023		
Código	Descrição	Resposta
Comentários Gerais		
Observação 1	Ocorrência	
	Último ato: procuração pública, lavrada sob às folhas 32-34, livro 100, selo n. 128546AAA377296-TGI. Durante a análise do referido livro, foram verificados alguns atos por amostragem, bem como os seus respectivos selos, estando todos em conformidade com o que estabelece os preceitos de lei e esta CGJUS. Ademais, informa a escrevente que, as procurações realizadas na serventia, em que seus outorgantes sejam de idade avançada, é realizada uma entrevista com àqueles, para fins de análise de lucidez.	

Relatório de Visita de Correição

TAB - Livro de Protocolo - Artigo 421, I do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO

04 09/03/2023

Código

Descrição

Resposta

Os números de ordem dos registros seguem a sequência? (Art. 7º da Lei Federal n. 6.015/73).

Achado

Ocorrência

De análise do referido livro, foi verificado que os números de ordem não estão seguindo uma ordem contínua.

Do mesmo modo, constatou-se que não possui a descrição dos selos utilizados no protocolo.

Deliberação

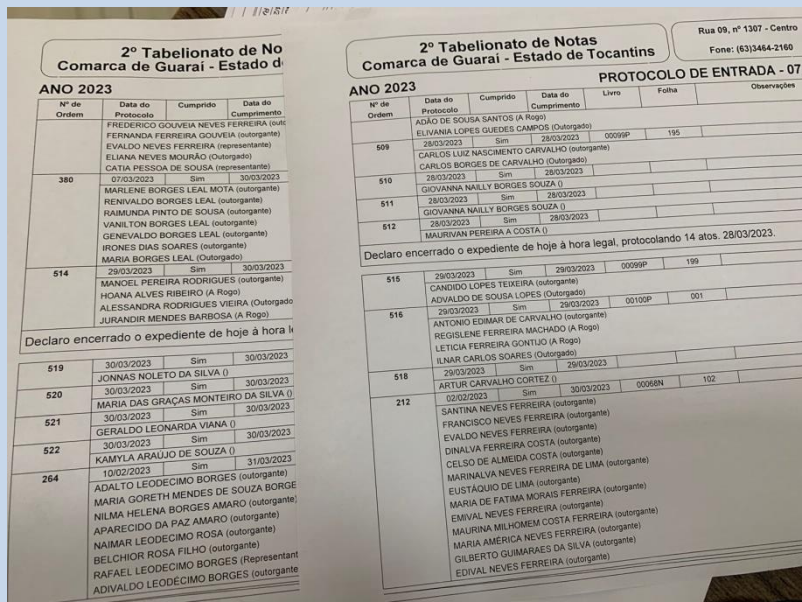
Objetivando promover a regularidade quanto as situações levantadas pela equipe correcional, o Delegatário deverá observar o que preconiza o art. 7º da Lei Federal 6.015/73, sendo que os números de ordem dos registros não podem ser interrompidos no fim de cada livro, mas deverão continuar, indefinidamente, nos seguintes da mesma espécie.

Além disso, no que concerne a descrição do QR Code relativo ao ato de protocolo, o art. 12 da Lei Estadual n. 3.408/18 estabelece que o selo de fiscalização deve estar devidamente descrito no ato.

Dessa forma, fica deliberado ao Delegatário para que promova a regularização quanto as situações apontadas.

406

não



Relatório de Visita de Correição

Visando promover a regularidade da serventia nos aspectos apontados, deverá o Delegatário, nos termos do Provimento n. 18/2012/CNJ, promover o envio das informações relativas ao testamento de folhas n. 20, livro 02, protocolo n. 12162, selo n. 128546AAA248216-TMU, à Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados - CENSEC.

TAB - Livro Substabelecimento - Art. 421, VI do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO 6 07/01/2022

Código	Descrição	Resposta
--------	-----------	----------

Comentários Gerais

Ocorrência

Último ato: Substabelecimento de procuração, livro 6s, folha 38, selo n. 128546AAA374028-PTT.

Durante a análise do referido livro, foi verificado que os substabelecimentos são realizados de maneira correta, estando todos os documentos referentes ao ato arquivados na serventia.

Vale ressaltar que as validações das procurações advindas de outros cartórios são confirmadas por meio de ligação telefônica, e e-mail quando possível. Deste modo, ficou a escrevente orientada a utilizar o malote digital e/ou sistema Gise comunica, para fins de segurança jurídica.

Por fim, foram verificados alguns atos por amostragem, estando estes devidamente alimentados na Censec.

Observação
1

TAB - Reconhecimento de Firmas - Art. 421, VIII do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO

Código	Descrição	Resposta
--------	-----------	----------

Comentários Gerais

Ocorrência

A serventia utiliza o sistema de automação ANSATA, no qual constam todos os cartões de assinatura, juntamente com fotos e biometria do usuário.

Cumprе esclarecer que todos os usuários são alertados acerca da finalidade quanto a coleta da biometria e fotos.

Ademais, todas as fichas de assinatura contém assinatura do oficial, selo de

Observação
1

Relatório de Visita de Correição

fiscalização eletrônica, e estão todos escaneados e inseridos no sistema.

Relatório de Visita de Correição

Comentário Geral dos Livros

Tipo

Ocorrência / Deliberação

Relatório de Visita de Correição

Observação Geral	
Tipo	Ocorrência / Deliberação

Relatório de Visita de Correição

Conclusão

A Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, no exercício de sua atribuição precípua de exercer a vigilância, controle, planejamento, supervisão, orientação e fiscalização disciplinar dos serviços notariais e de registro em todo o Estado do Tocantins, realizou a Correição Ordinária na serventia de forma presencial, com a visualização por amostragem dos atos e documentos lavrados e registrados pelo Servido do Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protestos de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Guaraí. Atos esses, devidamente listados neste Relatório de Correição.

Assim, com fulcro no inciso V do art. 74 da Resolução n. 8/2021, apresentamos o relatório circunstanciado do Serviço do Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protestos de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Guaraí, elaborado com base nos dados extraídos do Sistema GISE e dos sistemas que escoram a serventia, bem como nas informações coletadas durante a visita presencial, com os apontamentos discriminados por especialidade para aprovação e deliberações.

Relatório de Visita de Correição

Paulo José Coelho Silva
Titular

Carla Rejany Pimenta de Andrade
Chefe da Divisão da Correição e Fiscalização

Wagner José dos Santos
Coordenador dos Serviços Notariais e de Registro

ESMAR CUSTODIO VENCIO FILHO
Juiz Auxiliar Supervisor dos Serviços Notariais e
de Registro